RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 2005.

Dispondo sobre sessão solene comemorativa do "Dia Nacional do Vereador" .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 28 de Fevereiro de 2005, aprovou Projeto de Resolução nº.02/2005, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.- A Câmara Municipal de Mococa, reunir-se-á em sessão solene, todo dia primeiro de Outubro de cada ano, visando comemorar o Dia Nacional do Vereador, instituído pela Lei Federal nº.7.212/84.

Art.2º.- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.3º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º. DE MARÇO DE 2005.

Aloysio Taliberti Filho
Presidente

Elias de Sisto
1º. Secretário

Carlos Roberto Baságlia
2º. Secretário